

CERTIFICADO LAS-RAS N° 079

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **JOTA LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 03.951.615/0001-91**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (Quantidade de material de reaproveitamento: 2000000,00 t/ano) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-08-4, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat (X): 19°23'36,49" e Long.(Y): 42°56'37,97", no município de Santa Maria de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10004/2005/006/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 42123/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 0,150 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat (X): 19°23'44,61" e Long.(Y): 42°57'2,92"
Processo de Uso Insignificante nº: 42013/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 1,000 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat (X): 19°27'9,97" e Long.(Y): 42°58'56,66"
Processo de Uso Insignificante nº: 42006/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 1,000 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat (X): 19°23'28,72" e Long.(Y): 42°56'43,47"
Processo de Uso Insignificante nº: 41997/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 0,750 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat (X): 19°25'14,98" e Long.(Y): 42°57'17,52"
Processo de Uso Insignificante nº: 41996/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 0,750 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat (X): 19°26'23,99" e Long.(Y): 42°58'29,94"
Processo de Uso Insignificante nº: 41984/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 0,750 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat (X): 19°30'30,44" e Long.(Y): 43°0'26,7"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/08/2029.

Governador Valadares, 21 de agosto de 2019.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional do Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Masp 1.354.357-4

VERSO

[illegible]